



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

13ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as vagas remanescentes da 12ª convocação deste Edital, de candidatos convocados que não compareceram, candidatos que desistiram da vaga e candidatos que solicitaram reclassificação para o final da lista dos classificados/cadastro reserva, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 18 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Resolve efetuar a DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

LOCAL: Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados J. Murilo).

ENDEREÇO: Rua Joana Angélica, S/N, bairro Alto Maron.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
12/12/2025	Às 08:30h (matutino)	<ul style="list-style-type: none">• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO• EDUCADOR SOCIAL• MONITOR ESCOLAR• TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Obs.: No dia 12/12/2025, o candidato deverá apresentar RG (Original).

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 08 de dezembro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista